



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº479/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA,** Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E MÉDICO DE ESF** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

ENFERMEIRO		
08270	VERA LUCIA DA SILVA	08/06/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

## JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos